



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA	
CONTRATANTE	A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, neste ato representado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, órgão autônomo, integrante da estrutura do MMA, criado pela Lei nº 11.284/2006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília-DF, no SCEN, Avenida L4, Trecho 02, Bloco H, Edifício sede do IBAMA.
CONTRATADA	SUPREME TREINAMENTOS LTDA, sediada na ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO CEP: 70.314-900
CNPJ	53.940.195/0001-16

2. OBJETO
Contratação direta com vistas à participação das servidoras da área financeira no curso “Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFBnº 1.234/2012, 2.110/2022, 2.145/2023 e IN RFB 2.237/2023 MIT e apresentação da nova reforma tributária e abordagem de diversos casos práticos”, na modalidade 100% <i>on line</i> ao vivo, a ser ministrado nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2026.

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, com a seguinte Natureza:

Unidade Gestora: 440075

Gestão: 00001

Ação: 2000

Plano Orçamentário: 0001

Fonte: 1000 e/ou 1052

Plano de Trabalho Resumido: 226161

Plano Interno: SEDE

Grupo de Natureza de Despesa: 3

5. AMPARO LEGAL

Art. 74, III, f, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos de inviabilidade de competição, resolvo declarar INEXIGÍVEL a licitação para a contratação que constitui o objeto do presente Termo.

ASSINATURAS

Maria Martini Marangon
Agente de Contratação

Silvana Canuto Medeiros
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Coordenador(a)**, em 10/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492184** e o código CRC **A5371AA9**.

